



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 19 de Dezembro de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 237/E174/VI/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa de 29 de Dezembro de 2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Janeiro de 2018:

O Instituto de Acção Social (IAS) tem atribuído uma grande importância à necessidade dos idosos com saúde debilitada e das suas famílias, com o objectivo de, através do desenvolvimento de serviços comunitários diversificados em colaboração com as instituições particulares, aperfeiçoar constantemente os actuais serviços respeitantes ao cuidado permanente e à assistência das pessoas que prestam serviços para idosos.

Relativamente ao estudo de viabilidade do subsídio destinado às pessoas que prestam serviços para idosos, foi criado pelo IAS um grupo de trabalho especializado, no sentido de se proceder aos respectivos trabalhos preparatórios. Por outro lado, será incumbida a uma equipa assessora profissional a realização do referido estudo, o qual poderá ser concluído em 2018.



(Tradução)

É de salientar que, além do subsídio para os cuidadores de idosos, o Governo da RAEM, através de prestação constante de informações e serviços diversificados, tem proporcionado apoios adequados aos idosos com saúde debilitada e às suas famílias. Actualmente, através de 6 equipas de serviço de apoio domiciliário e 5 centros diurnos de cuidados especiais para as pessoas idosas, o IAS consegue providenciar aos idosos com necessidade as respectivas assistências diárias e cuidados diurnos. Ao mesmo tempo, desde Junho de 2017, nos 5 lares de idosos subsidiados, começou a ser implementado, a título experimental, o serviço de acolhimento temporário, de prestação de serviço a curto prazo, às pessoas idosas que estão a aguardar em lista de espera pelo seu ingresso nos lares, dado os impedimentos por parte dos seus familiares em cuidar das mesmas.

No que diz respeito aos serviços de apoio a pessoas que prestam serviços para idosos, o IAS tem exortado os centros diurnos de cuidados especiais para as pessoas idosas à prestação dos serviços especializados, por forma a providenciar a devida assistência, tais como formação de cuidados, locação de instrumentos de ajuda, aconselhamento emocional, grupos de apoio mútuo, actividades sociais e serviços de encaminhamento, entre outras. Além disso, a fim de melhor aperfeiçoar a prestação dos serviços fornecidos pelos cuidadores, o IAS está a efectuar uma avaliação sobre as medidas existentes destinadas às pessoas que prestam serviços



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

para idosos, no sentido de, com base nos serviços actuais, estudar a possibilidade da criação de centros de cuidados profissionais para as pessoas idosas. O referido trabalho já foi incorporado nas medidas de médio prazo do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025), podendo ser concluído previsivelmente em 2020.

Para terminar, o IAS agradece à Sr.^a Deputada Chan Hong pela atenção dada e sugestões apresentadas sobre os referidos assuntos.

Aos 10 de Janeiro de 2018.

A Presidente do IAS
Vong Yim Mui